

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS
SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00099396**

BIONEXO S.A., com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.069.709/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada “**LICENCIANTE**”,

e de outro lado:

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, com sede à R. Avelino de Faria, nº 200, na Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 18.176.322/0001-51, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, doravante denominado “**LICENCIADO**”.

- I. Considerando que as Partes pactuaram “CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00099396” adiante denominado “Contrato”;
- II. Considerando que o LICENCIADO deseja alterar o CNPJ da contratação constante no Contrato por meio da assinatura do presente “1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00099396” (“Termo Aditivo, ou apenas Termo”), conforme abaixo descrito:

1. DA ALTERAÇÃO DE CNPJ:

1.1. O LICENCIADO (“Cedente”) por este ato cede e transfere todos os direitos e obrigações deste Contrato para:

> **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE**, com sede à Av. Rui Barbosa, nº 221, na Cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 18.176.322/0003-13 (“Cessionário”).

1.2. Apesar da cessão contratual ora formalizada, as partes, Cedente e Cessionário, serão responsáveis solidários por eventuais dívidas oriundas do Contrato até o presente momento.

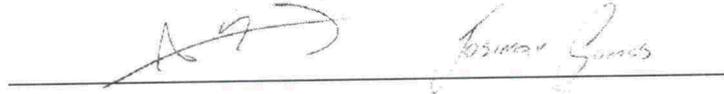
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Este Termo tem vigência imediata a sua assinatura, sendo que o LICENCIADO deverá assiná-lo no prazo impreritável de 30 (trinta) dias, contados do envio pelo LICENCIANTE, sob pena do LICENCIANTE estar autorizado a faturar os serviços contratados no CNPJ originalmente contratado.

2.2. Em caso de conflito entre as disposições deste Termo Aditivo e as disposições dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, prevalecerá as disposições deste Termo Aditivo.

2.3. As Partes estão cientes e ratificam que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato, do qual este Termo fica fazendo parte integrante sendo considerado título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III do CPC. E assim, por justas e contratadas, as Partes assinam este Termo Aditivo, nos mesmo termos e condições do Contrato, juntamente com as 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 21 de Outubro de 2024.



Rafael Kellermann
Barbosa
RG: 43.502.857-1
(Diretor Presidente)

Josimar Gomes
RG: 16.536.890
(Diretor de Relações
com Investidores)

BIONEXO S.A.


Aluisio Parmezani Pancracio
Diretor Presidente
CPF: 159.938.598-81
IPGSE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS - IPGSE

Cedente

Nome:

RG:

Cargo:

Testemunhas:

1) 

Nome:

RG: 6025876

2) 

Nome:

RG: 659053-1